

**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**EDITAL N° 011/2021-PPG**

O Professor Doutor Luiz Fernando Cotica, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais.

**DIVULGA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA MESTRADO E DOUTORADO ACADEMICO  
 PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

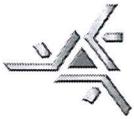
A Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio da Chamada Pública CNPq N° 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, torna pública a abertura de inscrições para seleção de pós-graduandos de cursos *stricto sensu* da UEM para bolsas de mestrado.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	28 de julho de 2021
Inscrição dos candidatos	28 de julho a 06 de agosto de 2021
Avaliação dos candidatos	10 de agosto de 2021
Divulgação resultado preliminar	10 de agosto de 2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	11 a 17 de agosto de 2021
Análise Recursos	18 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado Final	A partir de 20 de agosto de 2021

8.

L.F.C.



## Universidade Estadual de Maringá

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/07/2021 a 06/08/2021 (até às 23h59min)

2.2 Formato dos Documentos: Todos os documentos deverão ser entregues no formato eletrônico (arquivo).

2.3 Local de entrega dos documentos: Pelo endereço de e-mail [sec-ppg@uem.br](mailto:sec-ppg@uem.br).

2.4 Documentos Obrigatórios: Formulário de Candidato a Bolsista (Anexo 1), Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes Resumido.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão participar do processo seletivo pós-graduandos matriculados ou em processo de seleção nos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* citados na tabela do item 4 deste edital e que apresentarem a documentação obrigatória de acordo com o item 2.4 deste edital.

3.2 O processo de avaliação dos candidatos ocorrerá no dia **10 de agosto de 2021 das 8h30min às 11h30min**, por meio de reunião remota via Google Meet. O endereço eletrônico e o horário da reunião serão informados aos candidatos via e-mail (o mesmo endereço de e-mail utilizado pelo candidato para realizar a inscrição). O candidato é responsável por acessar sua conta de correio eletrônico para obter o endereço eletrônico e o horário da reunião e pelo equipamento e conexão com a internet, necessários para a participação na reunião de avaliação.

3.3 A seleção será realizada conforme segue:

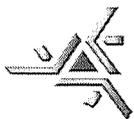
3.3.1 Defesa do Projeto de Pesquisa perante comissão designada para esta finalidade, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,0.

3.3.2 Avaliação do currículo Lattes de acordo com a tabela de pontuação (Anexo 3). Pontuação máxima 3,0.

3.3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

3.3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3.5 Os candidatos aprovados e não contemplados com bolsa serão automaticamente adicionados à lista de suplentes.



## Universidade Estadual de Maringá

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor mensal é definido pelo Programa MAI/DAI-CNPq, terá duração de até vinte e quatro meses para pós-graduandos de mestrado com início a partir de 01/09/2021.

Vagas	Programa	Nível	Projeto	Empresa Parceira
01	Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos	Mestrado	Modificação de zeólitas naturais visando seu uso como agente inibidor de enterobactérias para uso em cama de frango	Indústrias Celta Brasil LTDA
01	Programa de Pós-graduação em Engenharia Química	Mestrado	Zeólitas em tratamento de gases	Indústrias Celta Brasil LTDA
01	Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação	Mestrado	Desenvolvimento de um sistema de detecção de EPI's em ambientes de trabalho	Lean Tecnologia e Engenharia Ltda - ME
01	Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação	Mestrado	Análise de métodos quantitativos para previsão de demanda por alimentos frescos	Porto Fresco Agroindustrial LTDA

#### 5. DO BOLSISTA/POS-GRADUANDO

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado na Universidade de Estadual de Maringá até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela comissão designada para esta finalidade e ratificado pelo comitê de bolsas do Programa MAI/DAI-UEM, nomeada pela Portaria 003/2021-PPG, mediante edital.

**5.1.3** Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) junto a Diretoria de Pesquisa/PPG/UEM.



## Universidade Estadual de Maringá

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal conforme orientação do CNPq, para viabilizar pagamento da bolsa.

**5.1.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios devidamente anuídos por órgãos de fomento.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador acadêmico e pelo supervisor da empresa parceira, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**5.1.8** Até o quinto dia útil do mês de implantação da bolsa (a partir da publicação do Edital de Resultado Final), o bolsista deverá enviar ao e-mail da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG/UEM ([sec-ppg@uem.br](mailto:sec-ppg@uem.br)) o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo 2), devidamente preenchido e assinado por ele, pelo Orientador Acadêmico e pelo Supervisor junto à Empresa Parceira.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Manter-se regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em nível de mestrado na Universidade Estadual de Maringá até o período final de vigência da bolsa.

**5.2.2** Ser aprovado nas disciplinas do curso de Pós-Graduação em nível de mestrado na Universidade Estadual de Maringá no qual está matriculado.

**5.2.3** Apresentar anualmente os resultados preliminares do trabalho desenvolvido no Seminário de Acompanhamento do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI-UEM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os resultados e classificação serão divulgados no sítio [www.ppg.uem.br](http://www.ppg.uem.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, nomeada pela Portaria 003/2021-PPG.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [sec-ppg@uem.br](mailto:sec-ppg@uem.br) ou pelo telefone 3011-4518 (WhatsApp em horário comercial).



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

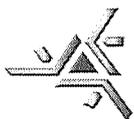


Maringá, 28 de julho de 2021.

  
Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos  
Diretor de Pesquisa

  
Prof.ª Dr.ª Márcia Edilaine Lopes Consolaro  
Diretora de Pós-graduação

  
Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATO A BOLSISTA**

(preencha no computador, imprima, assine as declarações, escaneie e encaminhe ao endereço de e-mail indicado neste edital)

**1.Nome completo**

**2.Curso**

**3.Programa de Pós-Graduação**

**4.Email**

**5.Telefone(com código de área)**  
 ()

**6.Número da carteira de identidade**

**7. Data de Nascimento 8.Número do CPF**

**9.Nome do projeto a que pretende concorrer como bolsista**

**Declaração de ciência das condições do Edital 011/2021-PPG**

**Declaro:**

- (a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a bolsa do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá,  
 (b) que preencho todos os requisitos do referido edital.

**Maringá, (escreva a data de preenchimento).**

*Escreva aqui o nome completo do candidato*



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**Declaração de disponibilidade para dedicação de tempo de 40 horas semanais como bolsista do Programa MAI/DAI-UEM.**

**Eu,***(apague este parêntese e digite eu nome completo)*

**Abaixo assinado(a), pós-graduando(a) regularmente matriculado(a) no Curso de** *(apague este parêntese e digite o curso)* **declaro que dedicarei 40(quarenta) horas semanais para as atividades previstas no projeto citado no item 9 deste formulário.** *(escreva a data de preenchimento).*

\_\_\_\_\_  
*Escreva aqui o nome completo do candidato*

*(Preencha o recibo abaixo; depois, peça ao responsável por receber sua inscrição que o assine e devolva por e-mail)*

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

Recebi do pós-graduando (apague este parêntese e escreva seu nome) sua inscrição como candidato a bolsa do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá, no Projeto (apague este parêntese e escreva o nome do projeto) no âmbito do Edital 011/2021- PPG.

Maringá, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Nome de quem recebeu a inscrição:



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO 2**

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO  
 ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**EDITAL 011/2021-PPG.**

Declaro, para os devidos fins, que eu, nome, nacionalidade, residente na endereço, CPF nº xxxxxxx, estudante devidamente matriculado(a) de acordo com declaração em anexo, no Curso xxxxxxx da Universidade Estadual de Maringá, em nível de mestrado, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Estadual de Maringá em Curso de Pós-graduação em nível de mestrado até o período final de vigência da bolsa.
2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública ratificada pela comissão de bolsas do Programa MAI/DAI-UEM, nomeada pela Portaria 003/2021-PPG, mediante edital.
3. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
4. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios devidamente anuídos por órgãos de fomento.
5. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador acadêmico e pelo supervisor da empresa parceira, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
6. Ser aprovado nas disciplinas do Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado na Universidade de Maringá no qual está matriculado.
7. Apresentar anualmente os resultados preliminares do trabalho desenvolvido no Seminário de Acompanhamento do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI-UEM.

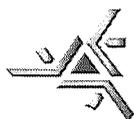
A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

*Assinatura do(a) bolsista:* \_\_\_\_\_

*Local e data:* \_\_\_\_\_

<i>Orientador Acadêmico</i>	<i>Supervisor junto a Empresa Parceira</i>
<i>Assinatura</i>	<i>Carimbo e Assinatura</i>

Nome, cargo e assinatura do Responsável



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO 3**

Tabela de Pontuação com base no Qualis - CAPES vigente, para o período de julho de 2016 a junho de 2021.

<b>Qualis</b>	<b>Peso do estrato*</b>	<b>Nº de Artigos</b>	<b>Pontuação</b>
A1	100		
A2	85		
B1	70		
B2	55		
B3	40		
B4	25		
B5	10		
<b>Total de Pontos</b>			

**\*Cada área do conhecimento deverá usar o Qualis-CAPES vigente, conforme consta nos documentos de área pertinente.**